



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ORDEM DE EXECUÇÃO 180/2025

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina vem por meio desta, homologar e autorizar a execução do serviço abaixo listado, pela empresa **Só Baterias – Comércio de Baterias LTDA** com sede na Rua Peru n.º 730D, Lider Cidade, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.805-096, inscrito no CNPJ sob nº 36.469.275/0001-16, conforme **Processo Licitatório 024.926208/2025, Dispensa Eletrônica 90014/2025 e PAD 319/2025.**

Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e substituição de baterias em nobreaks instalados. Fornecimento + Instalação + Deslocamento/Visita nas subseções de Blumenau, Caçador e Criciúma.	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.500,00

Centro de Custo: 02.02 – Subseção Blumenau - Registro e cadastro; 02.03 - Subseção Caçador - Registro e cadastro e 02.05 - Subseção Criciúma - Registro e cadastro (R\$1.500,00 para cada subseção).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1. Entrega do serviço, objeto desta contratação, nos locais determinados pela Ordem de Execução e Nota de Empenho que estão previamente definidos no Aviso de Dispensa.
- 5.2. O transporte de todo o material necessário para o fornecimento do objeto ficará a cargo do Fornecedor, que se responsabilizará pela integralidade dos itens entregues, bem como pelo manuseio nas dependências do Coren-SC.
- 5.3. O fornecedor deverá garantir a qualidade do material e serviço ofertado, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentem quaisquer deficiências, defeitos, avaria ou desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 5.4. A inobservância dos prazos de entrega sujeitará a Contratada às sanções legais cabíveis.

Ao Setor Contábil: empenha-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 12/12/2025 16:49:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo

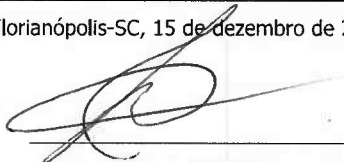
Presidente

Coren/SC 33.234

Conforme Portaria Coren/SC nº 063 de 01 de fevereiro de 2024.

COREN/SC 75.308.106/0001-56		Nota de empenho 1875		Exercício 2025	
Número: 1875 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Outros		Processo: PAD 319/2025		Emissão: 15/12/2025	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática					
Favorecido Nome: Só Baterias - Comércio de Baterias Ltda Endereço: Rua Peru Nº 730-D apto 205 Edif Residencial Rive Bairro: Lider Cidade/UF: Chapecó / SC CEP: 89805182 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 36.469.275/0001-16		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:			
Valor: 4.500,00 Quatro mil e quinhentos reais					
Histórico: Valor empenhado a Só Baterias - Comércio de Baterias Ltda, pela aquisição ou serviços prestados. Processo Licitatório 024.926208/2025, Dispensa Eletrônica 90014/2025 e PAD 319/2025. Item Objeto Qtd. Valor Unitário Valor Total 01 Fornecimento e substituição de baterias em nobreaks instalados. Fornecimento + Instalação + Deslocamento/Visita nas subseções de Blumenau, Caçador e Criciúma. 12 R\$ 375,00 R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 Centro de Custo: 02.02 – Subseção Blumenau - Registro e cadastro; 02.03 - Subseção Caçador - Registro e cadastro e 02.05 - Subseção Criciúma - Registro e cadastro (R\$1.500,00 para cada subseção).					
Saldo Anterior 5.050,00		Valor do Empenho 4.500,00		Saldo Atual da Conta 550,00	

Florianópolis-SC, 15 de dezembro de 2025


FABIANO BITTENCOURT
CONTADOR
CRC: SC/023292/O-1

FERNANDA ANTUNES LUZ
TESOUREIRA
COREN/SC 336.408